

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 012/2022 - Processo Administrativo Nº 022/2022 – Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA/CONSÍD – Contratada **OESTE DA BAHIA VIAGENS E TURISMO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.119/0001-67 – OBJETO; Contratação de empresa especializada na prestação de agenciamento do tipo: reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de bilhetes de passagens intermunicipais, interestaduais e internacionais do tipo rodoviárias e aéreas, hospedagem, com café da manhã, em estabelecimentos hoteleiros no município e fora dele em redes hoteleiras nacionais e internacionais, traslado e locação de veículos em locadoras nacionais e internacionais destinadas ao Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - Consíd. – VALOR DO TERMO ADITIVO: **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** – Ass. do contrato: 22/03/2022 - Ass. do aditivo: 15/07/2022 - Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Barreiras/BA, 15 de julho de 2022

José Benedito Rocha de Aragão
Presidente do Consíd.

ATOS OFICIAIS
